





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR SAULINHO DA ACADEMIA**

**Art. 4º** - A entidade contemplada com o Selo Municipal de Valorização dos Profissionais da Saúde terá o direito de utilizar o selo em seus materiais de divulgação, sinalização e comunicação, com o intuito de evidenciar seu compromisso com a valorização dos profissionais da saúde.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Serra, 19 de outubro de 2023.

**SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JUNIOR**  
VEREADOR SAULINHO DA ACADEMIA (PDT)  
(Documento assinado eletronicamente)





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR SAULINHO DA ACADEMIA**

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei tem como objetivo criar o Selo Municipal de Valorização dos Profissionais da Saúde no município da Serra-ES. Reconhecendo a importância fundamental dos profissionais da saúde para a comunidade e considerando a necessidade de valorização e incentivo às ações voltadas ao aperfeiçoamento, treinamento, promoção do primeiro emprego e valorização das carreiras vinculadas à saúde, propomos a instituição deste selo.

A criação do Selo Municipal de Valorização dos Profissionais da Saúde busca estimular e reconhecer as entidades estabelecidas no município da Serra-ES que se destacam no desenvolvimento de ações efetivas em benefício dos profissionais da saúde. Essas ações podem abranger desde capacitação profissional, programas de treinamento, incentivo ao primeiro emprego na área da saúde, até ações que promovam a valorização das carreiras relacionadas à saúde.

Ao instituir o selo, estamos incentivando a busca contínua por excelência na prestação de serviços de saúde no município da Serra-ES, além de reconhecer publicamente o esforço das entidades que se empenham em promover o aperfeiçoamento e a valorização dos profissionais da saúde.

A concessão do selo será realizada mediante avaliação criteriosa por parte da Prefeitura Municipal da Serra-ES, levando em consideração critérios de mérito e efetividade das ações realizadas pelas entidades requerentes. Aqueles que obtiverem o selo terão o direito de utilizá-lo em seus materiais de divulgação, sinalização e comunicação, destacando-se como entidades comprometidas com a valorização dos profissionais da saúde.

A criação do Selo Municipal de Valorização dos Profissionais da Saúde





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR SAULINHO DA ACADEMIA**

demonstra o compromisso do município da Serra-ES em reconhecer e incentivar iniciativas que contribuam para o desenvolvimento e fortalecimento da área da saúde, bem como para a valorização dos profissionais que desempenham um papel essencial na promoção do bem-estar e qualidade de vida da população.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei, que certamente trará benefícios significativos para a valorização dos profissionais da saúde

